



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 006/2019.

Ementa: Institui o código tributário do município de Parauapebas, estado do Pará e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

Data de apresentação: 09/12/2019.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento.

Regime de tramitação: Ordinária.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 10/12/2019.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos.

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo

Portaria nº 293/2017